PLANO DE AÇÃO CMDCA - 2020

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Articular, apoiar e participar de eventos e/ou campanhas municipais alusivas a datas e temáticas específicas sobre a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, conscientizando e esclarecendo a população Araxaense.	Promoção, apoio, divulgação, participação e acompanhamento de todas as ações desenvolvidas a nível municipal, estadual, nacional e mundial, relativas a datas comemorativas e/ou campanhas alusivas a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, tais como: • Dia de Combate ao Trabalho Infantil no Serviço Doméstico (27 de abril); • Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); • Dia Nacional da Adoção (25 de maio); • Dia Nacional do Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); • Aniversário do ECA (13 de julho); • Dia Municipal de Mobilização Social pela Educação (19 de setembro); • Dia da Criança (12 de outubro); • Dia do Conselheiro Tutelar Estadual e Nacional (18 de novembro); • Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças (23 de setembro); • Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro); • Campanhas de Prevenção ao uso de Drogas; Prevenção de Deficiência Infantil; Combate ao Trabalho Infantil; Enfrentamento à Violência; Famílias Acolhedoras; Mobilização Social pela Educação; Combate ao Racismo.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020, conforme cronograma de eventos	Conselheiros do CMDCA	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Ação e Promoção Social; ASTRAN; Fundação Cultural Calmon Barreto, Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, Conselhos Municipais, OSC's, Conselho Tutelar, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Unidades de ensino públicas e privadas.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Mobilizar, divulgar e conscientizar a comunidade araxaense sobre os direitos de crianças e adolescentes e o papel exercido pelo CMDCA.	Implementação de ações educativas, por meio de parcerias com foco na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, utilizando os meios de comunicação.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDC	Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Ação e Promoção Social; Fundações, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Unidades de ensino públicas e privadas, imprensa local.
	Realização de Audiência Pública Setorial – "CMDCA na Comunidade", visando apresentação do CMDCA à comunidade, dos Direitos da criança e adolescente e levantamento de prioridades voltadas à criança e ao	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA	Comunidade de cada região do município.
	adolescente, de cada região do município.	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA, Casa de Nazaré, Trianon	OSCs, Secretarias Municipais com projetos vigentes.
Incentivar as Unidades de ensino a serem um espaço propagador do Estatuto da Criança e do Adolescente, conscientizando os Educadores sobre o que está preconizado no ECA, relativo a faixa etária em que atuam.	Articulação do CMDCA com as redes de ensino do município, por meio de ofício, incentivando a promoção de estudos do ECA com os profissionais da educação, colocando-se à disposição para esclarecimento de dúvidas.	No decorrer do mês de fevereiro	Conselheiros do CMDCA	Secretaria Municipal de Educação, Inspetoria de Ensino, Escolas públicas e privadas.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Mobilizar, esclarecer e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e o cuidado com a saúde de crianças e adolescentes, bem como acompanhar as ações	Apoio e fomento a projetos de prevenção ao uso de drogas, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros; que tenham como objetivo conscientizar os adolescentes sobre a importância de buscarem de forma mais frequente os serviços de saúde.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, Escolas públicas e privadas, OSCs.
voltadas para este fim.	Acompanhamento permanente do fluxo de atendimento às crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
	Participação, apoio e divulgação de campanhas de conscientização da população sobre a importância da vacinação infantil e infanto-juvenil.	Conforme cronograma de campanhas de vacinação	Conselheiros do CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde, OSC's e Instituições de ensino públicas e privadas.
Combater qualquer tipo de violência contra Crianças e Adolescentes.	Elaboração e abertura de Edital de Chamamento Público e/ou Resolução, visando à formação continuada para os profissionais da rede de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre as temáticas: uso e abuso de álcool e outras drogas, sofrimento psíquico, violência sexual e outros tipos de violência.	Fevereiro a dezembro	Conselheiros do CMDCA	OSCs, Órgãos e Entidades Governamentais.
	Incentivo, apoio e participação na Campanha Todos Contra a Violência Infantojuvenil. Implementação de ações para acompanhamento do fluxo de atendimento às crianças e	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	OSCs, Órgãos e Entidades Governamentais.
	adolescentes vítimas de violência sexual e outros tipos de violência.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde, Polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Reunião com o Secretário de Ação e Promoção Social, visando recomendar a implantação do Centro de Referência no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual Infantojuvenil, bem como sugerir a criação de mecanismos que garantam o acesso aos serviços já existentes.	Fevereiro	Conselheiros do CMDCA	Prefeitura Municipal de Araxá, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
Fomentar a adoção de estratégias que visem a erradicação do trabalho infantil.	Incentivo à capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no atendimento de combate ao trabalho infantil.	Fevereiro a dezembro	Conselheiros do CMDCA	Conselho Tutelar, Secretaria De Ação e Promoção Social, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/CRAS OSCs, Empresas privadas e Instituições públicas.
	Apoio e participação em campanhas de conscientização sobre o trabalho Infantil.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Educação e Ação e Promoção Social, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/CRAS OSCs, Empresas privadas e Instituições públicas.
Fortalecer a Rede de Defesa e Promoção do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.	Articulação permanente com os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, contribuindo com o aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, Secretarias Municipais, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Instituições de Ensino públicas e privadas.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Incentivo a implantação de programa de capacitação da Rede de Proteção de atendimento às crianças e aos adolescentes e seus familiares.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, Secretarias Municipais, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Instituições de Ensino públicas e privadas.
Trabalhar para a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Araxá.	Articulação, com os órgãos responsáveis, para a efetivação do "Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo" com ênfase nas medidas socioeducativas, medidas disciplinares, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade, ECA, violência e juventude, possibilitando a diminuição das reincidências e a maior adesão no processo de reeducação de adolescentes.	De fevereiro a dezembro de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs. Polícias Civil e Militar, Secretarias Municipais, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Zelar pelo atendimento das crianças e adolescentes com deficiência e transtorno nos órgãos públicos e privados.	Encaminhamento de ofício às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Ação e Promoção Social e às Instituições Privadas para que apresentem suas propostas de atendimento às crianças e aos adolescentes com deficiências.	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA	Instituições públicas, OSCs, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
	Análise das propostas de atendimento às crianças e adolescentes com deficiências e transtornos encaminhadas pelas Secretarias Municipais e órgãos públicos e privados para posterior reunião com seus dirigentes.	No decorrer do mês de abril	Conselheiros do CMDCA	Instituições públicas, OSCs, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Apoio às entidades que realizam atendimento de crianças e adolescentes com deficiência em suas necessidades específicas de tratamento, habilitação e reabilitação.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Instituições públicas e privadas, OSCs, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação.
	Realização de um diagnóstico, por meio de abertura de Edital, sobre o atendimento prestado às crianças e adolescentes do município com deficiências e transtornos.	No decorrer do mês de maio	Conselheiros do CMDCA	
	Acompanhamento e monitoramento do serviço de atenção psicossocial existente no município para atendimento às crianças e adolescentes que necessitam desse tipo de atendimento.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
	Articulação, junto ao governo municipal, solicitando a ampliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, voltados à criança e ao adolescente, caso necessário.	Quando se fizer necessário		Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Governo.
Fortalecer e fomentar políticas públicas de atendimento à crianças e adolescentes em situação de acolhimento.	Incentivo e apoio a ações de acompanhamento psicoterapêutico qualificado à crianças e adolescentes em situação de acolhimento, visando a reparação, ressignificação e reconstrução de projetos de vida, que contribuam com a superação dos traumas e violências vivenciadas.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Polícias Civil e Militar, IML, Universidades, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Consolidar ações de adoção e disseminação do conceito de atitude adotiva.	Promoção, apoio e participação em campanhas e eventos de sensibilização e de ações voltadas para a adoção, bem como contribuir para o fortalecimento do grupo de adoção.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, OSCs, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.
	Apoio à implementação do programa de apadrinhamento e família acolhedora focando no direito da criança a convivência familiar.	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA	Grupo de Apoio à Adoção, Ministério Público, Fundação Municipal da Criança e do Adolescente.
Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e Comunitários.	Integração operacional entre os programas e serviços de apoio sócio familiar, de acolhimento familiar, acolhimento institucional, de adoção e entre atores do sistema de garantia de direitos.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	Conselho Tutelar, Ministério Público, Fórum, Entidades Governamentais e não Governamentais, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, CRAS.
Articular, junto aos órgãos competentes, a ampliação de serviços de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco, compatível à demanda.	Solicitação às Secretarias Municipais de Saúde e Ação e Promoção Social e entidades de atendimento terapêutico à família de crianças e adolescentes em situação de risco o encaminhamento dos fluxos de atendimento para diagnóstico dos serviços prestados.	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA	Secretarias Municipais de Saúde e Ação e Promoção Social, entidades de atendimento Terapêutico, Conselho Tutelar.
	Realização de diagnóstico, por meio de abertura de Edital, para levantamento da demanda de crianças e adolescentes em situação de risco existente no município e adoção de medidas visando ampliar o atendimento, se necessário.	No decorrer do mês de maio	Conselheiros do CMDCA	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Solicitação junto à Secretaria de Saúde para a implementação e/ou ampliação de convênio com entidades para atendimento, em regime de internação, para crianças e adolescentes em uso de álcool e drogas.	No decorrer do mês de novembro	Conselheiros do CMDCA	Secretaria Municipal de Saúde.
Contribuir para a divulgação dos serviços ofertados pelas Organizações da Sociedade Civil e das Organizações Governamentais que	Lançamento da revista do CMDCA para divulgação do Conselho e dos programas e projetos desenvolvidos pelas Instituições.	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA, Trianon	OSCs, Secretarias Municipais com projetos vigentes.
atendam crianças e adolescentes, bem como divulgar as ações desenvolvidas com recursos do FMDCA.	Solicitação, junto à Administração Pública Municipal, de um espaço de divulgação contínuo do CMDCA, no site oficial da Prefeitura de Araxá.	No decorrer do mês de março	Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização	
	Disponibilização, em repartições públicas e no Diário Oficial do Município de Araxá do calendário anual das reuniões ordinárias e deliberações do CMDCA, possibilitando o acesso da população ao Conselho, visando fortalecer o controle social, tornando suas ações	No decorrer do mês de janeiro	Conselheiros do CMDCA	
	transparentes. Divulgação da aplicação de recursos do Fundo, dos projetos em execução e os resultados alcançados.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Monitorar o fluxo de crianças de 0 a 3 anos atendidas e na lista de espera em creches e escolas de Educação Infantil da rede municipal e Unidades conveniadas, zelando pelo atendimento do maior	Solicitação, junto à Secretaria Municipal de Educação, do levantamento de crianças de 0 a 3 anos atendidas e o número de demanda ativa (crianças na lista de espera) nas creches e escolas de Educação Infantil da rede municipal e Unidades conveniadas.	Segunda quinzena do mês de março	Conselheiros do CMDCA	Secretaria Municipal de Educação.
número possível de infantes.	Requisição, junto ao Gestor Público, de aumento no orçamento anual para ampliação das Unidades de Educação Infantil, possibilitando o atendimento da demanda ativa de crianças de 0 a 3 anos, por creche, conforme demanda.	No decorrer do mês de abril	Conselheiros do CMDCA	
	Solicitação, junto às Instituições sem fins lucrativos, do estudo da possibilidade de ampliação do número de vagas para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, conforme demanda.	No decorrer do mês de abril	Conselheiros do CMDCA	Unidades de ensino sem fins lucrativos, conveniadas com a Prefeitura.
Garantir a atualização de registros da rede de atendimento.	Publicação de Resolução para regulamentar o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos Governamentais ou Não-Governamentais junto ao CMDCA.	No decorrer do mês de janeiro	Conselheiros do CMDCA	
	Análise da documentação apresentada pelas OSC's e pelas entidades Governamentais para Registro e/ou Renovação de Inscrição.	No decorrer do mês de março	Conselheiros do CMDCA	
	Realização de visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil e aos órgãos do governo que mantém programas de atendimento à crianças e adolescentes.	No decorrer do mês de janeiro	Visitas realizadas em duplas por Conselheiros do CMDCA	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Fomentar ações de capacitação contínua dos Conselheiros Tutelares e equipe técnica, visando contribuir com a eficácia do atendimento do Conselho.	Monitoramento das ações do Programa de Capacitação e Acompanhamento dos Conselheiros Tutelares/2019.	Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Câmara Setorial de Acompanhamento dos Trabalhos do Conselho Tutelar	
Assegurar a capacitação e treinamento contínuo dos conselheiros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Destinação de recursos do FMDCA, por meio de abertura de Edital de Chamamento Público, para capacitação e treinamento contínuo dos Conselheiros do CMDCA e demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Incentivo aos Conselheiros do CMDCA, para que reconheçam a importância de participar das atividades de capacitação.	A partir do mês de maio Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Comissão de Análise de Projetos do CMDCA e Conselheiros do CMDCA Presidente do CMDCA	
Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar.	Participação no processo de renovação dos membros do Conselho Tutelar – Gestão 2020/2023 e da solenidade de posse. Realização de visitas técnicas ao Conselho Tutelar com elaboração de relatórios, emitindo um parecer sobre os aspectos observados durante as visitas.	O6 a 10 de janeiro Ação contínua no decorrer do ano de 2020	Conselheiros do CMDCA Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos do Conselho Tutelar de Araxá	Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Potencializar o trabalho desenvolvido pelo CMDCA.	Planejamento, organização e divisão de tarefas entre os Conselheiros do CMDCA.	Reunião ordinária do mês de fevereiro	Presidente do CMDCA	Conselheiros do CMDCA
	Estabelecimento de cronograma das ações do CMDCA (reuniões, visitas técnicas, avaliação de projetos, etc.)	Segunda semana de cada mês, durante reunião ordinária ou quando se fizer necessário	Presidente do CMDCA	Conselheiros do CMDCA
Otimizar a utilização dos recursos do Fundo e monitorar todas as ações financiadas pelo FMDCA.	Atualização do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município, por meio de audiência pública com a comunidade e Edital de Chamamento Público.	No decorrer dos meses de fevereiro e março	Conselheiros do CMDCA	Comunidade araxaense.
	Elaboração e publicação de editais, visando que a destinação de recursos do FMDCA seja realizada para projetos que contemplem o atendimento, a profissionalização, educação, aprendizagem, esporte e lazer, promoção de saúde e proteção de crianças e adolescentes.	De acordo com a demanda/recurso.	Comissão de Estudo e Elaboração de Editais do CMDCA	
	Análise, pela Comissão, dos projetos apresentados pelas Entidades e emissão de parecer, em Plenária, para votação.	De acordo com a demanda/recurso.	Comissão de Análise e Seleção de Projetos	
	Monitoramento de todas as ações contempladas nos Projetos financiados pelo FMDCA por meio de análise de relatórios e de visitas às Organizações.	No decorrer do desenvolvimento dos Projetos.	Conselheiros do CMDCA	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
	Acompanhamento da movimentação financeira dos recursos do FMDCA, através de extratos bancários e o andamento das políticas públicas e dos Projetos financiados pelo Fundo.	No decorrer do desenvolvimento dos Projetos.	Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá – FMDCA e Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos.	
Acompanhar o processo de elaboração e aprovação da LDO, apresentando propostas para elaboração de Políticas Públicas destinadas à Infância e Juventude.	Discussão e elaboração de propostas, relacionadas à Infância e Juventude, a serem apresentadas ao poder executivo com a possibilidade de inserção na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para implementação de políticas públicas. Monitoramento da dotação orçamentária atual para o CMDCA (para manutenção física, técnica e pessoal) e propor readequação, caso necessário.	No decorrer do mês de maio No decorrer do mês de maio	Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos. Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá – FMDCA	Poder Legislativo e Executivo

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Realizar junto às entidades de classes do comércio e indústria da cidade, reuniões em busca de parcerias para implementação de projetos que busquem junto ao comércio e indústria local, empregar jovens oriundos de situações de alta vulnerabilidade e ou em cumprimento de medidas socioeducativas.	Reunião com o Presidente do SINDCOMÉRCIO, para sensibilizar a Instituição para a realização de projetos que contribuam para a empregabilidade do jovem oriundos de situações de alta vulnerabilidade e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas.	No decorrer do mês de abril	Conselheiros do CMDCA	SINDCOMÉRCIO.
Atualizar e acompanhar o Diagnóstico da área da infância e juventude no município.	Realização de Audiência Pública Setorial – "CMDCA na Comunidade", visando apresentação do CMDCA à comunidade, dos Direitos da criança e adolescente e levantamento de prioridades voltadas à criança e ao adolescente, de cada região do município.	De março a dezembro de 2020	Conselheiros do CMDCA	Comunidade de cada região do município.
	Elaboração de Edital de Chamamento Público para celebração de parceria com OSC, visando a atualização do diagnóstico da situação das crianças e adolescentes do município.	No decorrer do mês de fevereiro	Conselheiros do CMDCA	
Revisar a Lei Municipal nº 6087 de 29 de novembro/2011 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Estudo, revisão e atualização da Lei Municipal nº 6.087 de 29 de novembro/2011 com apresentação e votação em Plenária.	No decorrer do mês de março	Comissão de Estudo sobre a Legislação do CMDCA	

OBJETIVO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Assegurar a implementação das ações do CMDCA por meio da manutenção de receita dos recursos recebidos via renúncia fiscal de empresas e pessoas físicas.	pessoas físicas para renúncia fiscal em favor do	No decorrer do ano	Conselheiros do CMDCA	OSC's, Escritórios de Contabilidade, empresas e comunidade em geral.